

SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG

De: cimitai itai <cimitai@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 10:09
Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG
Assunto: Re: INFORMAÇÕES – CUMPRIMENTO DE LIBERDADE
Anexos: 1.270.875 - Declaração de endereço.pdf

Prezados Senhores,

Segue anexo requerido formulário.

Att.

Em qui., 17 de out. de 2024 às 11:47, cimitai itai <cimitai@gmail.com> escreveu:

Recebido,

Grato.

At. te,

ANDERSON DAMACENO O DIAS

Diretor II do CIMIC

Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias

Penitenciária de Itai

14 – 3761 9213

Em qui., 17 de out. de 2024 às 10:39, SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br> escreveu:

Ao Ilmo Sr. ANDERSON DAMACENO O DIAS

Penitenciária de Itai

Em atendimento à solicitação formulada, tenho a informar Vossa Senhoria que realizada consulta, exclusivamente no banco de dados do Sistema Nacional de Procurados e Impedidos-SINPI da Polícia Federal, vislumbrou-se a existência de decreto de expulsão publicado em face do estrangeiro abaixo qualificado.

Nesse sentido, reitero os bons préstimos de Vossa Senhoria que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro no Termo de Notificação de Decretação de Expulsão (cópia anexa).

Satisfeita tal providência, esclareço que não subsiste, por ora, exclusivamente no que tange à medida de retirada compulsória de expulsão, impedimento à colocação do mesmo em liberdade em cumprimento à decisão judicial referenciada.

Solicito, não obstante, o encaminhamento de cópia de informações concernentes ao local de estada/domicílio declinado pela estrangeira (formulário em anexo).

A propósito, queira promover a difusão de orientação ao estrangeiro para que o mesmo se apresente pessoalmente perante uma unidade da Polícia Federal, visando a regularização de sua estada migratória no país até ulterior programação de sua expulsão do país.

Por fim, solicito seja confirmado o recebimento deste e-mail.
Att.

NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP

De: cimicitai itai <cimicitai@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 23:24

Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Assunto: INFORMAÇÕES – CUMPRIMENTO DE LIBERDADE

Prezados,

Através deste, solicitamos as gentis providências desse Departamento, no sentido de informar, se existe ao estrangeiro abaixo qualificado, Decreto de Expulsão em trâmite no país, para que possamos dar cumprimento à determinação judicial liberatória conf. cópia em anexo.

Qualificação do sentenciado:

Nome: **DEKEN DAWER PINEDA GARCIA**

Matricula: 1.270.875-6

Execução:

R.G.: 71.901.701-4

Natural: Venezuela

Nacionalidade: Venezuelano

Nascido: 20/03/1978

Pai: Ciro Alfonso Pineda

Mãe: Blanca Nuvia Garcia

At. te,

ANDERSON DAMACENO DE OLIVEIRA DIAS

Diretor II do CIMIC

Penitenciária de Itaí

(14) 3761-9213



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: DEKEN DAWER PINEDA GARCIA	
Filiação: CIRO ALFONSO PINEDA E BLANCA NUVIA GARCIA	
CPF : 701.975.172-50	Data de nascimento : 20/03/1978
Documento de Identidade: 71.901.701-4	Nacionalidade : VENEZUELANO

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

Telefones: N/C
Endereço eletrônico/E-mail: N/C
End. Residencial: AV. IPIRANGA, 81, ED. REDONDO, AP 07, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO -SP

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

ITAÍ (SP), 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Deken Dawer P.G.
Assinatura do Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **DEKEN DAWER PINEDA GARCIA, de nacionalidade venezuelana, filho de Ciro Alfonso Pineda e de Blanca Nubia Garcia, nascido na República Bolivariana da Venezuela, em 28 de março de 1978**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme o teor **Portaria CPMIG nº 1.004, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 17 / 10 / 24, às _____ h _____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: DEKEN DAWER PINEDA GARCIA

Endereço: Av. Ipiranga 81, Ed. Redondo, Ap. 07
Campos Elíseos, São Paulo - SP

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=24930641&crc=C12D946F.
Código verificador: **24930641** e Código CRC: **C12D946F**.